

INTERESSADO: Thomas Quick

ASSUNTO: Equivalência de estudos realizados em País Estrangeiro.

RELATOR: Consº João Baptista Salles da Silva

PARECER CEE Nº 2812/75, CPG, Aprovado em 17 / Setembro de 75
Com. ao Pleno em 15 de Outubro de 75

I- RELATÓRIO:

HISTÓRICO:

Thomas Quick, filho de Hans Georg Horst Quick e de dona Christa Elisabeth Quick, nascido em Mannheim-Alemanha, a 25 de maio de 1962, domiciliado e residente nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível es que poderá ser reconhecida a equivalência ds mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

1- cursou as 4 (quatro) primeiras séries do curso primário na Escola Primária "Waldschule", em Mannheim / República Federal Alemã.

2- fez, em continuação, as 5ª e 6ª séries no Colégio "Peter sen- Schule - Gymnasium", em Mannheim, RFA. Nos dois estabelecimentos, estudou: Religião, Alemão, Geografia, Aritmética, Artes Plásticas, Música, Educação Física, Caligrafia, Inglês, Matemática, Biologia.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Thomas Quick, na Alemanha, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 6ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 7ª série.

A escola que acolher o interessado deverá submetê-lo a processo de adaptação em Língua Portuguesa, Geografia do Brasil, História do Brasil, Educação Moral e Cívica e Organização Social e Política do Brasil.

São Paulo, 17 de setembro de 1975

a) Consº João Baptista Salles da Silva
Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Borges dos Santos Jr., José Conceição Paixão, Luiz Contier, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 17 de setembro de 1975.

a) Consº. José Conceição Paixão
Presidente